

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO

ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

01-0463/2002 DE 2002

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0463/2002 DE 08/08/02

PROMOVENTE: VEREADOR

JOSE VIVIANI FERRAZ

E M E N T A:

"DISPÕE SOBRE A COLOCAÇÃO DE MEDIDOR DE PULSOS EM APARELHOS TELEFÔNICOS RESIDENCIAIS."

C O S E R

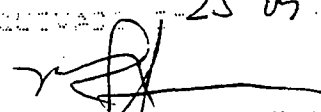
CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
4/11/2010 13:36:40

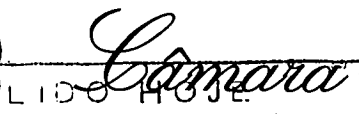
00000018639-24



ARQUIVADO

25 09 2002


Maria Isabel Lopes Corêa
Chefe de Seção Técnica - Substituto



COMISSÕES DE:

Constitution and Justice
Politics Vth, Mithup, M. And
Tumwa, Hambro, M. Ew
Finance 08 AGO 2020
Ornament

DISIDENTE

Municipal de São Paulo

Folha nº 01 do proc

Nº 462 - 0802

[Handwritten signature]

RF. 100.408

PROJETO DE LEI Nº

01 - PL

01-0463/2002

Dispõe sobre a colocação de medidor de pulsos em aparelhos telefônicos residenciais.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º As empresas prestadoras do serviço de telefonia fixa deverão instalar gratuitamente, a pedido, aparelho medidor de pulsos em todas as residências, localizadas no Município de São Paulo.

Art. 2º O não cumprimento do disposto no art. 1º desta lei acarretará a aplicação de multa no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), que será dobrada no caso de reincidência.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 08 de Agosto de 2002.

JOSÉ VIVIANI FERRAZ
Veteador

**Seção de Publicação e
Edição de Anais - DT-10**

08 AGO 2002

17:15

08-A30-2002-14:59-003971

SP-ATM

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE(M) documento(s) nesta data documento(s) rubricado(s)
sob nº 2 e folha de informação sob nº
03 20/08/02 de (Assinatura)

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 02 do proc.

Nº 463 de 02

Adelino Dicono Documenta
RF. 100.406

JUSTIFICATIVA

A presente iniciativa tem por objetivo possibilitar que cada consumidor venha a ter ciência, de fato, do número de pulsos realizados mês a mês em seus telefones.

Como sabemos, atualmente, a empresa concessionária do serviço telefônico lança na conta do usuário determinado número de pulsos, sem, contudo, oferecer meios para que ele possa saber se realmente efetuou aqueles pulsos ou não. Tal medidor fará com que os munícipes exerçam um controle na utilização dos serviços.

Por ser uma medida de interesse geral, solicito aos nobres Pares a aprovação deste projeto.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

03

Papel para informação, rubricado como folha n°

01-463

02 27 08 02

Adelina

do processo n°

de 20

(a)

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Ao Senhor Assessor Chefe,
Sobre o assunto, consta:

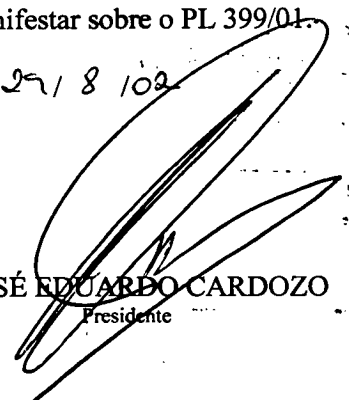
Em 27-08-02

PL. 399/01 Andamento


INÁCIO VEIGA
Oficial Legislativo
RF. 11.132

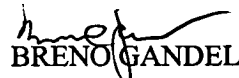
Ao Nobre Vereador JOSÉ VIVIANI FERRAZ:
Para se manifestar sobre o PL 399/01.

29/8/02


JOSÉ EDUARDO CARDOZO
Presidente

Ao Nobre Vereador JOSÉ VIVIANI FERRAZ: 39
Nos termos do despacho do Sr. Presidente.

29/8/02


BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Legisl. Chefe.
A.T.M.

A
ATM

Senhor Chefe,

Requeiro a retira deste PL, não se
fazendo necessário a sua tramitação.

09-09-2002

Vereador JOSE EDUARDO CARDOSO
Vereador - Partido Liberal

DEFIRO o pedido do autor.
12/9/02

JOSE EDUARDO CARDOSO
Presidente

AO DT 94 - SRA. CHEFE:
ARQUIVAR O PRESENTE PROCESSO

25 / 9 / 02

BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe
A. T. M.

DEPARTAMENTO
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO

Proc. encerrado c/ 3 fls.

Arquivo em 25/09/2002

O Func.º Danilo

BENVINDO DANILO L. CARVALHO

Assist. Parlamentar

Reg. nº 101258

S E G U E juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº

Em

(a)